



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

LIVRO Nº 032
FL. Nº 217
CONT. Nº 008-12-01



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA** E A **ASA NORTE ASSESSORIA E SERVIÇOS S/S LTDA**, CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE CÁLCULOS EM PROCESSOS TRABALHISTAS NOS QUAIS FAÇAM PARTE A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá-Pr, na Avenida Ayrton Senna, nº 161, Bairro D. Pedro, CEP: - 83203-800 - inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro da APPA Carlos Roberto Frisoli, portador do RG. nº 1.913.265-PR e CPF/MF nº. 628.031.587-87 assistidos pela Procuradoria Jurídica, Marcio Cristiano Dornelles Dias, inscrito na OAB/SC sob. nº. 17115, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.031.005-6 e 11.792.835-7, Pregão Eletrônico nº. 018/2011-**APPA**, devidamente autorizado pelo Superintendente da APPA, em data de 01 de fevereiro de 2013, assina com a **ASA NORTE ASSESSORIA E SERVIÇOS S/S LTDA-ME**, estabelecida na Rua Piauí, 399 – Sala 1005- Edif. São Paulo Towers - Centro, Cep nº.86.010-420 na cidade de Londrina-Paraná, Fone - (43)3344-5217, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.021.645/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Marcelo Garcia de Arruda, portador do CRC/PR nº. 044726/O-3 e CPF/MF sob nº.908.761.219-20, o presente contrato, sujeito às normas das Leis nºs 8.666/93 e 15.608/07, e suas alterações, mediante às seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: - Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 008/2012, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de fevereiro de 2013, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 22 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:- R\$: 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: - Os recursos para atender as despesas decorrentes deste contrato estão previstos no orçamento da **APPA**, dotação orçamentária nº.7731.4311.3390.3904-258.

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 08 de fevereiro de 2013

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

CARLOS ROBERTO FRISOLI
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA

MARCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

MARCELO GARCIA DE ARRUDA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 5.719.454

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-87.